

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance*® a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

**ATA Nº 1 DO JÚRI  
CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: Medicina Interna****DOIS POSTOS DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.****COMPOSIÇÃO DO JÚRI:**

Presidente: Dr. Paulo Ilídio Santos Paiva, assistente graduado sénior de Medicina Interna

1º vogal efetivo: Dr.ª Elga René Freire, assistente graduada sénior de Medicina Interna

2º vogal efetivo: Prof. Doutor António Joaquim dos Santos Pereira Marinho, assistente graduado de Medicina Interna

1º vogal suplente: Dr. Álvaro Matos Soares Ferreira, assistente graduado de Medicina Interna

2º vogal suplente: Dr.ª Margarida Maria Mendonça da França, assistente graduada de Medicina Interna

No dia vinte e dois do mês de abril de 2025, pelas 9:00h, no Serviço de Medicina Interna, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. Paulo Ilídio Santos Paiva (Presidente), Dr.ª Elga René Freire (1º Vogal-Efetivo) Prof. Doutor António Joaquim dos Santos Pereira Marinho (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente, Dra. Margarida Maria de Mendonça Correia e França e o 2º Vogal Suplente, Dr. Álvaro Matos Soares Ferreira, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta:

1. Mérito absoluto;
2. Perceção dos jurados no que respeita à adequação à instituição e ao posto de trabalho.

A classificação final quantitativa, em escala de zero a 20 valores, resultará da soma aritmética das classificações obtidas nos parâmetros abaixo:

1. Avaliação final do internato médico x 0,30;
2. Apreciação do resumo curricular:
  - 2.1. Mérito absoluto x 0,20;
  - 2.2. Adequação à instituição e ao posto de trabalho x 0,20.
3. Apreciação do texto de motivação:
  - 3.1. Mérito absoluto x 0,15;
  - 3.2. Adequação à instituição e ao posto de trabalho x 0,15.

**Matriz de notação e cálculo das classificações**

<b>1. Avaliação final do internato</b>	10 a 20	X 0,30	=	
<b>2. Apreciação do resumo curricular:</b>				
2.1. Mérito absoluto	0 a 20	X 0,20	=	
2.2. Adequação à instituição e ao posto	0 a 20	X 0,20	=	
<b>3. Apreciação do texto de motivação:</b>				
3.1. Mérito absoluto	0 a 20	X 0,15	=	
3.2 Adequação à instituição e ao posto	0 a 20	X 0,15	=	
<b>Classificação global:</b>				

Todas e cada uma das classificações serão arredondadas às milésimas (três algarismos após a vírgula). Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e dois do mês de abril de 2025

(Presidente)

(1º Vocal-Efetivo)

(2º Vocal Efetivo).